



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 2 de março de 2026.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 152/2025.

Senhores Vereadores,

O Presidente da CCJRF (Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final), Vereador Dirlei Cordeiro, envia para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 152/2025** que *“Altera a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 152/2025, que dá nova redação ao Art. 2º da Lei Municipal nº 4.312/2024”*.

Respeitosamente,

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente da CCJRF